



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 547/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I. Nº 333/2024, de 21/06/2024 e conforme a Lei Municipal Nº 5.030/2022, de 06/12/2022; fica concedida **GRATIFICAÇÃO** correspondente a **50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional** a senhora: – **ELIZABETE MORAES PESSOA**, para atuar como coordenadora do SAMU. A referida gratificação é a contar do dia 01/06/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 21 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal